



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua: Santos Dumont, S/N - Fone: 581-0177

CEP: 63.500-000 - Iguatu - Ce

Decreto Legislativo Nº 002/2000, de 04 de setembro de 2000.

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo abrir ao vigente orçamento o crédito adicional suplementar, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) destinado a atender as despesas com os **INATIVOS**, devendo ser classificado da forma a seguir especificada:

3.2.5.1.00 - INATIVOS..... **R\$ 20.000,00**

Art. 2º - O fundo necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido através da anulação de dotação a seguir indicada:

3.2.5.2.00 - PENCIONISTAS..... **R\$ 20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, 04/09/2000

MESA DIRETORA


- Presidente -


- 2º Vice-Presidente -


- 2º Secretário -


- 2º Tesoureiro -


- 1º Vice-Presidente -


- 1º Secretário -


- 1º Tesoureiro -